

IVA E TRANSAÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS NA INDÚSTRIA EXPORTADORA

16 E 17 SETEMBRO

09H00-13H00 (08 HORAS)

CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE



DESTINATÁRIOS

- Contabilistas e técnicos de contabilidade
- Profissionais da área financeira e administrativa
- Gestores financeiros e responsáveis de controlo de gestão
- Profissionais envolvidos em operações intracomunitárias e de exportação
- Quadros com responsabilidade em processos fiscais ou faturação



OBJETIVOS

- Compreender o enquadramento do IVA nas operações internacionais
- Aplicar corretamente o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias (RITI)
- Identificar obrigações fiscais e documentais
- Reduzir riscos fiscais nas operações internacionais
- Aplicar os conceitos à prática empresarial, com foco no sector industrial



VALOR DA INSCRIÇÃO

Até 10 setembro - 230€ + IVAAssociado: **30% desconto** (161€ + IVA)**Após 10 setembro** - 260€ + IVA

Associado: 191€ + IVA



FORMADORA

Ana Cabaça

Com mais de 20 anos de carreira no setor bancário, onde desempenhou funções de direção. Especialista em fiscalidade, contabilidade e operações internacionais.

Formadora certificada desde 2017.

Atualmente, dedicada à formação de profissionais nas áreas financeiras e de compliance, com forte enfoque na aplicação prática do IVA em contexto empresarial.

ENQUADRAMENTO

O correto enquadramento fiscal das operações internacionais é essencial para **garantir a conformidade legal** e evitar riscos fiscais.

O IVA assume um papel central nas transações intracomunitárias e exportações, sendo fundamental compreender:

- As regras aplicáveis na União Europeia
- O funcionamento do RITI
- As obrigações declarativas e documentais
- As oportunidades de otimização fiscal

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INTRODUÇÃO AO IVA NAS OPERAÇÕES INTERNACIONAIS

- Enquadramento geral do IVA
- Princípios fundamentais do IVA na União Europeia
- Relação entre IVA, alfândegas e regimes aduaneiros
- Diferenças entre operações nacionais e internacionais

REGIME DO IVA NAS TRANSAÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS (RITI)

- Conceito e enquadramento legal
- Regras de localização das operações
- Aquisições intracomunitárias de bens: obrigatoriedade de autoliquidação
- Transmissões intracomunitárias e requisitos de isenção
- Obrigações formais e documentais para beneficiar da isenção
- Faturação e menções obrigatórias
- Impacto da reforma do IVA na UE (Quick Fixes e OSS)

APLICAÇÃO PRÁTICA

- Casos práticos de aquisições e transmissões intracomunitárias
- Operações triangulares mais comuns no sector
- Situações práticas específicas da indústria de moldes

REGIMES ESPECIAIS

- Regime da margem de lucro e a sua aplicação
- Reverse Charge (IVA devido pelo adquirente)

EXPORTAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS

- Regime de exportação e isenções
- Documentação e prazos críticos
- Boas práticas de otimização fiscal e administrativa
- Análise de casos reais do sector de moldes



COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Sandra Pereira

Email: formacao@cefamol.pt

Tel: 244 575 150

METODOLOGIA DE FORMAÇÃO E DE AVALIAÇÃO

- Método expositivo (apresentação de conteúdos)
- Método interrogativo (reflexão e interação)
- Método ativo (casos práticos e exercícios)
- Avaliação inicial (diagnóstico), realizada no início da ação, com o objetivo de identificar expectativas e nível de conhecimentos prévios dos participantes.
- Avaliação de reação, realizada no final, com o objetivo de aferir o grau de satisfação dos participantes relativamente aos conteúdos, formadora e condições da formação.

RECURSOS PEDAGÓGICOS

Serão utilizados os seguintes recursos de apoio à formação:

- Apresentações em suporte digital
- Documentação técnica e materiais de apoio
- Casos práticos e exercícios aplicados

A documentação de suporte será disponibilizada aos participantes após a conclusão da ação.

ESPAÇO E EQUIPAMENTO

A formação decorre em regime presencial, em sala adequada para o efeito, equipada com:

- Computador e videoprojetor
- Quadro branco
- Ligação à internet (wi-fi)
- Mobiliário adequado (mesas e cadeiras)

O espaço assegura condições adequadas de conforto, nomeadamente ao nível de iluminação, ventilação, temperatura e controlo de ruído.

MODALIDADE DE FORMAÇÃO

Formação contínua não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações.

CERTIFICAÇÃO

Certificado de Formação Profissional (CFP) emitido via SIGO, de acordo com o modelo publicado na Portaria n.º 474/2010, de 08 de julho.

Requisito mínimo: **90% de assiduidade**

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO

- Inscrição online em: www.talentum.cefamol.pt
- Pagamento por transferência bancária para o NIB CGD 0035 0441 0002 0142 5302 5
- Envio de comprovativo para: formacao@cefamol.pt

A inscrição só será válida após confirmação de pagamento. As vagas são limitadas.

CrITÉRIOS de seleção:

Sempre que o número de inscrições exceda o número de vagas disponíveis, a seleção dos participantes será efetuada com base nos seguintes critérios:

- Colaboradores de empresas associadas da CEFAMOL, com situação financeira regularizada
- Empresas integradas no cluster Engineering & Tooling ou que desenvolvam atividades complementares
- Adequação do perfil do participante aos objetivos da ação
- Ordem de receção das inscrições
- Limitação a um participante por empresa, sempre que aplicável, de forma a promover a participação do maior número de entidades

A confirmação da participação será comunicada por email a todos os candidatos, selecionados e não selecionados.

Cancelamentos:

Devem ser comunicados, para formacao@cefamol.pt.

- Até 5 dias antes: sem custos
- Até 2 dias úteis: retenção de 50%
- Sem aviso prévio: sem reembolso
- Após início: sem reembolso

É permitida a substituição do participante.

*CONDIÇÕES ESPECIAIS

As **empresas associadas** da CEFAMOL podem usufruir do **Voucher Formação'26**, desde que cumpram as respetivas condições de utilização.

Para beneficiar deste apoio, deverá ser indicada a menção "VOUCHER 26" no momento da inscrição, no campo de informações adicionais, ou comunicada por email para formacao@cefamol.pt.

Este benefício não é cumulativo com outros descontos ou condições promocionais em vigor.

QUER ESTA AÇÃO AJUSTADA À SUA EMPRESA?

Peça-nos uma proposta através do e-mail formacao@cefamol.pt

Esta ação é válida para acumulação das 40 horas de formação contínua obrigatória de acordo com o Código do Trabalho.